



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 21/2016-CONSUP

Natal (RN), 6 de maio de 2016.

*Aprova a alteração do Regime de Trabalho do servidor Otacílio Oziel de Carvalho, de 20 horas para Dedicção Exclusiva (DE).*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23057.005289.2016-79, de 11 de fevereiro de 2016;

**R E S O L V E:**

**APROVAR** a alteração do Regime de Trabalho do servidor OTACÍLIO OZIEL DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 277334, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para Dedicção Exclusiva (DE).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA  
Presidente